

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Todo poder emana do povo!

PORTARIA Nº 031/2025 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Presidente **FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE** para a realização de serviços de interesse da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Presidente **FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE** à cidade de Natal/RN, nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, para participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, realizado pela empresa LEGIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº303/2023 (ou outro ato normativo aplicável) que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador **FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE** o total de 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção na cidade de Natal/RN, nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025, para participar do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, realizado pela empresa LEGIS.

Art. 2º Serão atribuídas 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 800,00 totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para vereador.

Art. 3º O valor se encontra em consonância com Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias (RN), 24 de outubro de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com
Rua José Moreira, 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN
WhatsApp – 84 99927-5831

Publicado por:
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Código Identificador: 84452644